



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 048/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 017/2011, DE 25 DE MARÇO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO** 01 DE ABRIL DE 2011

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO
MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS** CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO.

*Autenticado
Gab. Pres. 01 de Mar. 2011
Lindalva Batista Linhares
PRESIDENTE*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



MENSAGEM Nº. 019/2011.

Tabuleiro do Norte, de 25 de março de 2011.

Mediante lido na Sessão

01/04/11

[Signature]
SECRETARIA

Excelentíssima Senhora

LINDALVA BATISTA LINHARES

DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE

NESTA

Senhorá Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei incluso, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Juazeiro, que necessita obter a Declaração de Utilidade Pública e traz em seqüência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A entidade cuja declaração de utilidade pública será efetivada através, do presente projeto de lei, representa os anseios de toda comunidade de Juazeiro, atuando e contribuindo em prol dos associados, na busca da resolução de seus problemas através de ações organizadas e da participação da população local.

Assim, conclamo meus nobres pares para que, juntos, possamos outorgar o título proposto neste projeto de lei.

Contamos com aprovação,

Respeitosamente,

[Signature]
Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

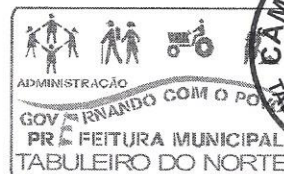
Governando com o povo

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Câmara Mun. de Tab. do Norte
Recebido em 30/03/11
[Signature]
VISTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E-MAIL: admin@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



PROJETO DE LEI DE Nº 017/2011

Mediante ~~leitura~~ ^{Sessão} DE 25 DE MARÇO DE 2011.

Raimundo Dinardo da Silva Maia
SECRETARIA

Considera de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Juazeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a “Associação Comunitária de Juazeiro”, com sede e foro no Município de Tabuleiro do Norte-CE.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALACIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 25 de março de 2011.

Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

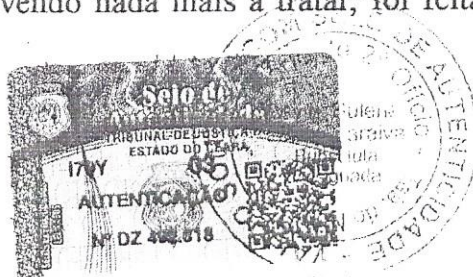
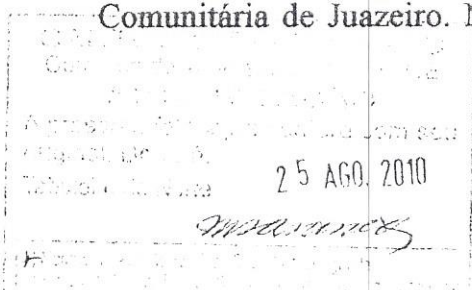
Governando com o povo

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO - SÍTIO JUAZEIRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis) na Escola de 1º Grau Governador Manoel Castro Filho no Sítio Juazeiro neste município de Tabuleiro do Norte Estado do Ceará, às 19:00 (dezenove) horas, realizou-se a fundação da entidade filantrópica que tem por finalidade agregar os moradores e zelar pelos os interesses da Comunidade de Juazeiro, neste Município de Tabuleiro do Norte Estado do Ceará, em sociedade aberta - Associação Comunitária de Juazeiro. Estando presente os (as) senhores (as): Dr. Salomão Costa Fernandes; Francisco César Gondim; João Palhares da Silva; Maria de Fátima Maia; Antônio Gilson Gondim; Raimundo Oliveira Maciel; José Lúcio Martins; Maria de Lourdes Maia Chaves; Francisca das Chagas de Jesus; Raimunda Nazaré Maia; Clotildes Margarida Gondim de Freitas; José Marcondes de Freitas; Maria Helena da Silva Maia; Maria Nogueira Freire; Raimundo Nogueira Freire; Francisco Jucier Viana da Silva; Raimundo Martins; Francisco Monteiro Gondim; Maria da Saúde Gondim; Francisco Luzia de Freitas; Luís Gomes dos Santos; Vicência Maciel de Oliveira; Antônio Gondim Maia; Antônio Clemente da Silva; Maria das Brotas Gondim; Antônio Francisco da Silva; Manoel Lopes da Silva. Que na ocasião manifestaram livre espontaneamente o desejo de se imanam e fundarem a nova sociedade que agora surge. Convocada a reunião por um dos senhores presentes o Senhor Francisco César Gondim Silva, que designou o Senhor Antônio Gilson Gondim para secretariar os trabalhos, em seguida foi escolhido por aclamação o nome de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO que submetido à votação por aplausos vence o nome de Associação Comunitária de Juazeiro. Dando continuidade à reunião foi procedido a eleição da diretoria interina da Associação Comunitária de Juazeiro, que regerá os destinos da sociedade durante o período de 03 (três) anos, a partir da presente data. Por escrutínio secreto foram eleitos os seguintes membros: PRESIDENTE - João Palhares da Silva; VICE - PRESIDENTE - Francisco Gondim Filho; SECRETÁRIO - Francisco César Gondim Silva; SEGUNDO - SECRETÁRIO - Antônio Gilson Gondim; TESOUREIRO - José Lúcio Martins; SEGUNDO - TESOUREIRO - Maria das Brotas Gondim; CONSELHO FISCAL - José Marcondes de Freitas, Maria de Fátima Maia, Raimundo Oliveira Maciel, Francisco Monteiro Gondim, Antônio Francisco da Silva, Antônio Gondim Maia. Ficou autorizado à nova diretoria de elaborar os estatutos da nova entidade, bem como todas as providências cabíveis para o seu bom desempenho e funcionamento. Dando continuidade à reunião foram tratados os seguintes assuntos: o Senhor Francisco César Gondim disse que a comunidade já havia elaborado e executado o projeto através do FADA - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Associativo no valor de CZ\$ 106.256,50 (cento e seis mil, duzentos e cinquenta e seis cruzados e cinquenta centavos) 998,65 OTN'S que foi aprovado em julho do corrente ano. Facultada a palavra, ao Senhor Antônio Gilson Gondim, onde o mesmo aproveitou a oportunidade para dizer a todos que o Senhor Manoel Gondim Maia já havia assinado um documento de doação de um terreno para a construção da Sede da Associação Comunitária de Juazeiro. Não havendo nada mais a tratar, foi feita a leitura da





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.776.755/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/05/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JUAZEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO SIT JUAZEIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 62.960-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO TABULEIRO DO NORTE	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 23/03/2011 às 08:40:45 (data e hora de Brasília).

Voltar



Nº DO CLIENTE
1158368-1

coelce

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rede de Medição: 100 424 00110001 24000001
CNPJ: 08.047.757/0001-70 - 411 150.000.810-1
A Tanta Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 208353545
Foto: 37 25114 25 021000 - 1 **Data de Instalação:** 22/12/2010
Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE JUAZEIRO
End. Postal: SÍTIO JUAZEIRO 00000
- TABULEIRO NORTE -
Medidor: 1496595 **Posto:** 0000 0000
Classe: RURAL MONOFÁSICO **Fator de Potência:** 0,00
REGULADOR: 003776755/0001-70 **C.C.T.:**
Nome do Responsável:

INDICADORES DE CONSUMO USUÁRIO
Conjunto: LIMOEIRO DO NORTE
Mês: Out/2010 **CM:** 5,17
Base de Cálculo (R\$): ISENTA **Alíquota:** **Valor de Imposto:**
Padrão Individual: **Agrupação Individual:**
Mês: **Trim:** **Anual:** **Mês:** **Trim:** **Anual:**
DIC: 11,01 22,03 44,07 0,75 0,75 0,75
HC: 7,89 15,79 31,58 2,00 2,00 2,00
DMIC: 5,98 0,38

INFORMAÇÕES SOBRE O ATUAL MÊS DE CONSUMO

19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
7573	7561	1,0	12	0,0	36	0,25126	7,53					
22/12/10	23/11/10	29 DIAS	30	7,53								

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MÊS	7,53
MULTA MORATORIA REF 09/2010	0,15
JUROS DO MÊS	0,03

VENCIMENTO: 03/02/2011 **TOTAL PAGAR (R\$):** 7,71

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	4,30
Transmissão	0,24
Distribuição	2,00
Encargos Setoriais	0,47
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	0,42
TOTAL	7,53

HISTÓRICO DE CONSUMO (Mês/Consumo)

Mês	Consumo
19	12
12	12
32	14
16	16
33	49
9	0
9	0
8	0

MED Dez Nov Out Set Ago Jul Jun Mai Abr Mar Fev Jan

CONTAS EM ATRASO
Importante:
Informamos existir débito vencido sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 7,72. Caso o débito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

FATURADO TAXA MINIMA.

Consta desta fatura R\$ 0,42 referente a PIS e COFINS.
Incl. 2 Res. 100-2005 - ANEEL e leis n. 10.837-02 e 10.893-03



DENIBERG DA COSTA DA SILVA ME
RUA MATA ALACON 567
Term.Net-Iso 00017483 Data 29/01/2011
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 29/01/2011 Hora de Brasília: 09:28

Código de Barras:
8364000000-3 07710031000-0
00011583680-1 0436396322-8
Empresa: COELCE

Valor do Pagamento: 7,71

Ag. Bradesco: 0703 - TABULEIRO DO NORTE
PACB: 080 - DROGARIA RENOFARM
NSU: 000740364095 Autenticação: 566215

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 359068 Hora Rede: 09:33:48



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUAZEIRO NA COMUNIDADE DE JUAZEIRO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, PARA ELEGER A NOVA DIRETORIA PARA O BIÊNIO DOIS MIL E DEZ E DOIS MIL E ONZE.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e nove, na sede da Associação Comunitária de Juazeiro no município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, às dezenove horas realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Associação Comunitária de Juazeiro, na comunidade de Juazeiro, município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, com o objetivo de eleger a nova diretoria e o Conselho Fiscal para o biênio dois mil e dez e dois mil e onze. Estiveram presentes os seguintes sócios e convidados: Maria Aldeniza Feitoza Maciel, Aurinete Ana Gondim, Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes, Adalrinete Maia Gondim, Antonio Gondim Maia, Francisco Monteiro Gondim, Francisco Rodrigues Gondim, Francisco Renovato da Silva, Francisco César Gondim Silva, Cleudemarcos Lopes Feitoza, Francisco Gondim Maia, Josefa Patrícia Diniz Souza, José Rodrigues Gondim, Jane Lanne Chaves da Silva, Maria das Brotas Gondim, Maria Eclesiene Gondim, Maria de Fátima Maia, Maria da Saúde Gondim, Moizés Gilcier Gondim, Rita Kélsia Gondim Silva, Rosângela Rodrigues Marinho, Saúde Eclézia Gondim, Zildete Claudino Maia e Kilmária Gondim da Silva. A Assembléia foi convocada de forma oral na reunião passada, ocorrida em vinte e sete de novembro de dois mil e nove pelo então presidente senhor Moizés Gilcier Gondim. O presidente abriu a Assembléia, saudando a todos os presentes, o qual passou a palavra para o fundador da entidade, sr. César Gondim, que falou da importância da Associação e dos frutos que esta trouxe à Comunidade como também do êxito em se trabalhar unidos em comunidade organizada. Em seguida, o presidente Gilcier Gondim explicou como seria o processo eleitoral e anunciou a inscrição de apenas uma chapa. Dando continuidade, foi nomeada a comissão eleitoral para coordenar os trabalhos da eleição. A Comissão estava assim composta das convidadas Maria Aldeniza Feitoza Maciel e Kilmária Gondim da Silva e do sócio criador da ACJ sr. Francisco César Gondim Silva. Logo em seguida, foram apresentados os candidatos ao pleito: presidente – Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes, RG.327208698 e CPF. 649781763-87; Secretária Geral: Maria da Saúde Gondim RG 18084182 e CPF 220639863 04; suplente: Francisca Raildene de Almeida Gondim RG 189109689 e CPF . 736330623 00; Tesoureiro = Cleudemarcos Lopes Feitoza RG 1906811 e CPF 365810383 34; suplente: Antonio Gilson Gondim RG 189109189 CPF 384048933 49; Diretor Social: Moizés Gilcier Gondim RG: 228376292 e CPF 74450003 82 suplente: Francisco Renovato da Silva RG 2007113497- 6 e CPF 633712783 – 87; Conselho Fiscal – efetivos: Aurinete Ana Gondim RG 1794146 89 e CPF 533919693 34; Maria de Fátima Maia RG 29851 – 80 e CPF 169214453 72 e Francisco Monteiro Gondim RG 126601 e CPF 050000093 04 e os suplentes: Maria das Brotas Gondim RG 1027489 86 e CPF 533934063 - 53; Rita Kélsia Gondim Silva RG. 2996634 95 e CPF 619511103 15 e Zildete Claudino Maia RG 993420 e CPF 114976293 49. Iniciado o processo eleitoral, observou-se que dos dezenove sócios aptos a votar, compareceram cem por cento, ou seja, todos. Encerrada a votação, iniciou-se o processo de apuração dos votos. Foram eleitos: Para presidente: Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes com dezoito votos, para secretária geral: Maria da Saúde Gondim com dezoito votos, - ambos tiveram um voto em branco- suplente: Francisca Raildene de Almeida Gondim; para tesoureiro Cleudemarcos Lopes



Feitoza com dezenove votos e suplente Antonio Gilson Gondim; Para Diretor Social: Moizés Gilcier Gondim com dezessete votos e dois em branco e como suplente Francisco Renovato da Silva. Para o Conselho Fiscal foram eleitos, conforme os candidatos acima citados: efetivos: Aurinete Ana Gondim com catorze votos, Maria de Fátima Maia e Francisco Monteiro Gondim, ambos com oito votos. Para suplentes ficaram: Maria das Brotas Gondim, Rita Kélsia Gondim Silva e Zildete Claudino Maia. Em seguida foi empossada a nova diretoria e o Conselho Fiscal, seguida de um pequeno coquetel e fotos para registrar o momento. Não havendo mais nada a tratar, eu Maria da Saúde Gondim (Maria da Saúde Gondim), lavrei e digitei a presente ata que depois de lida será assinada por quem desejar. Sede da Associação Comunitária de Juazeiro, Tabuleiro do Norte, estado do Ceará, em dezoito de dezembro de dois mil e nove.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Tabuleiro do Norte - CE

Reconheço a firma autenticada de Maria da Saúde Gondim Dou Fé

Tabuleiro do Norte 14 JUN. 2010
Em Teste [assinatura] da verdadeira.

Maria Zulene Leitão Saraiva

Maria Zulene Leitão Saraiva - Substituta Designada
Maria Wanderlândia Pessoa Chaves - Escrevente Comprovisada



Nº 3139 DE PROTOCOLO Lv. 1 Pág. 37
TÍTULO APRESENTADO HOJE 14 JUN 2010
TABULEIRO DO NORTE. DATA SUPRA

Maria Zulene Leitão Saraiva

Maria Zulene Leitão Saraiva - Substitr

REGISTRADO sob o nº 1054 106
livro B-4, de Reg. de Tít. e Documentos
Dou fé. Tabuleiro do Norte. 14 JUN 2010

Maria Zulene Leitão Saraiva

Maria Zulene Leitão Saraiva - Substitr

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
PROVIMENTO Nº 06/97	
Emolumentos R\$	<u>28,73</u>
FERMOJU R\$	<u>5,20</u>
PERC R\$	<u>3,78</u>
- R\$	
Selo Nº	<u>PC 983409</u>
TOTAL	<u>47,71</u>



*Assete-se ao
Proc. nº 19.04.2011
Gub. Municipal
Ver. Inicialmente
PRESIDENTE*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - STAS
E-MAIL: stas@tabuleirodonorte.ce.gov.br
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para fins de direito que a Associação Comunitária de Juazeiro, em funcionamento no Município de Tabuleiro do Norte-CE, com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, deve ser declarada de utilidade pública municipal, pois comprova:

- I - que adquiriu personalidade jurídica;
- II - que está em funcionamento há mais de dois anos;
- III - que os cargos de sua direção não são remunerados;
- IV - que seus diretores são pessoas idôneas.

A solicitação de reconhecimento de utilidade pública da entidade se deve ao fato de se tratar de uma associação que atua no sentido de promover o desenvolvimento e o associativismo das comunidades de sua abrangência, por isso somos unânimes em emitir a presente, pois é reconhecida como prestadora de serviços à comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em
11 de abril de 2011.

Adriana Rebouças Maia
Secretária do Trabalho e Ação Social - STAS
Ato de Nomeação Nº 107/2009

Câmara Mun. de Tab. do Norte
Recebido em 19/04/11
VISTO



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Governando com o povo



A Pres. do Mesa Diretora

encaminha a Com. de Leg. Justiça
e Cidadania p/ parecer

Em 19 / 04 / 2011

Ver. Lindalva Batista Linhares
PRESIDENTA

A COMISSÃO DE Leg. Justiça
e Cidadania
INDICA O(A) VEREADOR(A) Naurides
Gadelha
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.
SALA DAS SESSÕES EM 25 / 04 / 2011

Presidente Comissão
Ver. Naurides Gadelha de Almeida



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSO Nº 048/2011.

RELATOR: VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 017/2011.

PARECER Nº 011/2011.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 017/2011, de 25 de março de 2011, oriundo do Poder Executivo Municipal, que considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Juazeiro.

A matéria se encontra tramitando nesta Casa desde o dia de 01 de abril de 2011, quando teve a sua leitura proferida no Plenário desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada naquela mesma data. Na forma regimental a Senhora Presidenta da Câmara, Vereadora Lindalva Batista Linhares encaminhou a matéria à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração do parecer técnico. O Presidente da Comissão, Vereador Naurides Gadelha de Almeida, regimentalmente, avocou para si a Relatoria da matéria.

DOS FATOS

Alguns princípios de organização econômica e social da população estão inseridos na Lei Orgânica do Município, respeitando o direito a liberdade de iniciativa da sociedade.

É público o trabalho comunitário desenvolvido por esta Entidade agregando os habitantes da Comunidade de Juazeiros e demais circunvizinhas, trabalhando pelo bem-estar comum.

Quanto ao mérito da apresentação textual da matéria, há de se registrar a necessidade de modificação da ementa, adequando-a ao contexto do projeto, com a seguinte Emenda Modificativa:

Considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

DO PARECER

Ante o exposto, considerando que a presente propositura preenche os requisitos legais e da técnica legislativa, recomendo a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 26 de abril de 2011.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente/Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. João Antonio Viana
Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Membro



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2011.

REFERENTE: Parecer nº 011/2011 da Comissão de Legislação, Justiça e da
Cidadania, em razão do Proj. de Lei. nº 017/2011.

OBSERVAÇÕES: Emenda Modificativa a ementa.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	/			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	/			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	/			
JOÃO ANTONIO VIANA				/
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	/			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	/			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	/			
RAFAEL MAIA BARROS				/

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (2) ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 29/04/2011.

Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº 017/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Juazeiro, incorporada a Emenda Modificativa a ementa, da Com. Leg. Justiça Cidadania.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	/			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	/			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	/			
JOÃO ANTONIO VIANA				/
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	/			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	/			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	/			
RAFAEL MAIA BARROS				/

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (2) ausentes

1ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 29/04/2011.

Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE MAIO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei. nº 017/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Juazeiro, incorporada a Emenda Modificativa a ementa, da Com. Leg. Justiça Cidadania.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	/			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				/
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	/			
JOÃO ANTONIO VIANA	/			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	/			
LINDALVA BATISTA LINHARES				
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	/			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	/			
RAFAEL MAIA BARROS				/

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (2) ausentes

2ª Discussão – Sessão Ordinária do dia 06/05/2011.

Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 017/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Considera de utilidade pública a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Associação Comunitária de Juazeiro, com sede e foro no Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 06 de maio de 2011

Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. João Antonio Viana
Membro